

ATA Nº 16

--- Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e quinze, pelas vinte horas e dez minutos, reuniram-se em Assembleia-geral ordinária os sócios da Associação de Solidariedade e Promoção de A-dos-Cunhados, nas instalações da sede da instituição sita na Rua da Escola Velha, nº 1 em A-dos-Cunhados. A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

- Ponto um: **Apreciação e votação do orçamento para 2016;** -----

- Ponto dois: **Alteração dos estatutos da instituição;** -----

- Ponto três: **Outros assuntos;** -----

--- A reunião teve início com a informação do Presidente da Mesa da Assembleia de que o Técnico Oficial de Contas e a Advogada da Instituição se encontravam presentes para elaboração da ata e alguma questão técnica que pudesse ser suscitada, ao que nenhum dos associados presentes se opôs, tendo prosseguido os trabalhos com a leitura da ata número quinze, referente à anterior Assembleia-Geral. -----

--- No **ponto um**, foi distribuído, por todos os associados presentes, um resumo do orçamento apresentado à discussão e votação, elaborado pelo Técnico Oficial de Contas, tendo o mesmo explicado sucintamente alguns itens do mesmo. O Presidente da Mesa da Assembleia informou que os associados poderiam efectuar uma breve consulta e, após tal período, estaria aberto um período de dúvidas, sugestões ou o que se oferecesse dizerem os associados, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. A associada Célia Guerra questionou o porquê da rubrica dos juros se encontrava a zero, ao que o Técnico Oficial de Contas referiu que por ser montante pouco significativo não o incluiu, tanto mais que possivelmente terá de ser movimentado o dinheiro para fazer face a alguma despesa relacionada com as carrinhas, o que faria com que não se vencessem esses juros. A associada Ana Bernardes questionou acerca da rubrica das amortizações, ao que a Direção respondeu que são páginas e páginas de artigos que os serviços administrativos tem estado a tratar disso. Antes de se proceder à votação, foi verificado que os sócios presentes tinham as quotas em dia, podendo exercer o seu direito de voto. Seguida a votação à proposta de orçamento para o ano de 2016, os mesmos foram aprovados por unanimidade, num universo de quinze presenças. -----

--- No **ponto dois**, foi distribuído, por todos os associados presentes, a proposta de estatutos alterados apresentada à discussão e votação, elaborada pela Advogada, tendo a mesma feito um intróito acerca da necessidade legal de alterar os mesmos, seguido de uma breve resenha das principais alterações, sustentadas na base legal de dois diplomas. O Presidente da Mesa da Assembleia informou que os associados poderiam efectuar uma breve consulta e, após tal período, estaria aberto um período de dúvidas, sugestões ou o que se oferecesse dizerem os associados, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. A associada Ana Bernardes questionou qual a maioria necessária para se aprovar esta alteração aos estatutos, atendendo à quantidade de presentes, incluindo funcionários que são sócios e não compareceram, ao que a Advogada esclareceu que seria uma maioria qualificada dos presentes, pelo que se poderia aprovar, se assim fosse vontade da Assembleia. A associada Ana Rita Lotra sugeriu que dado que serão estatutos para vigorar de futuro, os mesmos deveriam vir já redigidos segundo o acordo ortográfico, o que a Assembleia acolheu. Seguidamente a mesma associada referiu que no art.º 9º a palavra “pontualmente” não deveria estar, sendo substituída pela palavra “atempadamente” o que igualmente a Assembleia acolheu. Procedeu-se à votação, sendo os mesmos aprovados com catorze votos a favor e uma abstenção, num universo de quinze presenças. ---

--- No **ponto três**, a associada Ana Bernardes sugeriu que fosse feito um alerta aos sócios para a fraca comparência às Assembleias Gerais, dado que são do interesse de todos e vitais para a Instituição. ----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a assembleia-geral pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e pelo Primeiro Secretário. -----

A-dos-Cunhados, 28 de Março de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Paulo Guilherme R. Santos Anjos)

O Primeiro Secretário



(Vítor Manuel Miranda Henriques)